



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 159, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.1500.0010668/2018-84, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 6/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica GRITO PROPAGANDA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação:

I – Gestora Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

II – Gestora Substituta: Ana Beatriz Catelan Sanches R. C. Catelan, matrícula nº 82.470;

III – Fiscal Requisitante Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Ana Beatriz Catelan Sanches R. C. Catelan, matrícula nº 82.470;

V – Fiscal Administrativa Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: Ana Beatriz Catelan Sanches R. C. Catelan, matrícula nº 82.470;

VII – Fiscal Técnica Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

VIII – Fiscal Técnica Substituta: Ana Beatriz Catelan Sanches R. C. Catelan, matrícula nº 82.470.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 148, de 29 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO